

Assunto: Re: Solicitação CNPEM de cessão de servidor
De: Klaus Capelle <klaus.capelle@ufabc.edu.br>
Data: 01/03/2018 16:45
Para: Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>

Prezada Priscila,

Agradeço sua mensagem e sua habitual presteza. Com relação às informações solicitadas, esclareço o seguinte:

1. Não há alunos de pós-graduação, nem de graduação, sob minha orientação.
2. Com relação à solicitação anterior, já aprovada, de um período de estudo no exterior, informo que pretendo cancelar essa solicitação após a aprovação da cessão ora solicitada.
3. Se, por algum motivo, essa cessão não se concretizar, realizarei o estudo no exterior já aprovado, porém, fará-se necessário um ajuste nas datas, em função da prorrogação imprevista da minha permanência na Reitoria por tempo imprevisível.
4. Com relação ao prazo da cessão informo que desde a publicação da portaria MPDG 342, de 31/10/2017, não existe mais cessão por prazo determinado (veja o art. 4 da referida portaria). No lugar disso, a cessão é sempre por tempo indeterminado, mas poderá ser terminada, a qualquer momento, por decisão de uma das três partes envolvidas, a saber, o órgão cedente, do órgão cessionário, e o servidor cedido.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimento, e agradeço sua atenção a este assunto.

Cordialmente.

Prof. Dr. Klaus Capelle

Em 1 de março de 2018 15:54, Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Klaus,

Informamos o recebimento da solicitação anexa de cessão para o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, encaminhada ao CCNH para apreciação em seu colegiado superior.

Para instruir a apreciação do tema no conselho deste Centro, solicitamos apresentar o planejamento, referente ao prazo de cessão ao órgão, indicando não haver prejuízo das atividades assumidas pelo docente, nas dimensões de pesquisa, ensino, extensão e administração.

Por exemplo: caso haja alunos de pós-graduação sob sua orientação no momento, indicar como se dará seguimento à orientação deste durante o período de cessão, ou se este aluno será transferido para outro orientador.

Atenciosamente,

Priscila Arakaki
Secretária Executiva
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação CNPEM de cessão de servidor

Data:Thu, 15 Feb 2018 15:34:08 -0200

De:Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>

Para:klaus.capelle@ufabc.edu.br

CC:Reitoria <reitoria@ufabc.edu.br>

Prezado Prof. Klaus,

Para conhecimento.

Informamos que o processo referente à solicitação de cessão de servidor da UFABC para o CNPEM foi retornado à SUGEPE, para melhor instrução nos termos do art. 93º da Lei 8112/90 e do Decreto 9144/2017.

Att,

--

Priscila Arakaki
Secretária Executiva
Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC
Secretaria Câmpus Santo André - Bloco A - torre 3 - 6º andar
(11) 4996-7963 - <http://ccnh.ufabc.edu.br>